



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 890 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O

Em, 26.8.15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação informações sobre a definição de parâmetros urbanísticos para a Regularização do Setor Habitacional do Bernardo Sayão.

JUSTIFICAÇÃO

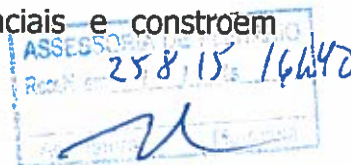
Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 890 /2015

Folha Nº 01 Ra

A população do Setor Habitacional do Bernardo Sayão aguarda há anos as definições dos parâmetros urbanísticos, item de suma importância para a regularização fundiária, haja vista que a falta do mesmo impossibilita que as construções cidade sejam feitas forma harmônica.

Os moradores têm sofrido diuturnamente com o atraso da finalização processual, haja vista a insegurança jurídica que a permeia. Ademais, em face da falta de regularização alguns empresários adquirem lotes residenciais e constroem edificações comerciais, desvirtuando a proposta dos bairros.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 880 / 2015
Folia Nº 02 Fls.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 880/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Req. N° 880/2015
Folha N° 03 162